



Instituto Nacional de Câncer - INCA  
**CONSELHO CONSULTIVO DO INCA (CONSINCA)**  
Reunião virtual de 16/09/2020

**Participantes:**

Ana Cristina Pinho - DG/INCA  
Claudia Garcia Serpa Osorio de Castro - ABRASCO  
José Getúlio Segalla – ABRC  
Luiz Antonio Negrão Dias – SBC  
Odilon Souza Filho – SBCO  
Raquel de Souza Ramos – SBEQ  
Renan Clara – SBOC  
Maria de Fátima Gauí – SBOC  
Arthur Accioly Rosa – SBRT  
Mario Jorge Sobreira – SOBRAFO  
Pascoal Marracini – ABIFICC  
Carmino Antonio de Souza – CONASEMS  
Rodrigo César Faleiro de Lacerda – CONASEMS  
Maria Inez Gadelha - SAES/MS  
Marcio Hirita Haro – DAET/SAES/MS  
Eduardo David Gomes de Souza – DAET/SAES/MS  
Flavia Amaral Freitas – DAET/SAES/MS  
Suyanne Camille Caldeira Monteiro – DAET/SAES/MS  
Rejane Soares - DAET/SAES/MS  
Luciana Costa Xavier – DAET/SAES/MS  
Augusto Barbosa Junior – DECIT/SCTIE  
Vania Canuto – DGITS/SCTIE  
Tiago Farina Matos – CNS

**Ausências justificadas:**

Carlos Sergio Chiattonne – ABHH

José Eluf - FOSP

Nivaldo Barroso Pinho – SBNO  
Nelson Hamerschlak – SBTMO  
Claudio Galvão - SOBOPE  
Rodolfo Acatauassú – ABRAHUE  
Mirócles Campos Veras Neto – CMB  
Carlos Eduardo de Oliveira Lula - CONASS  
Adriana Melo Teixeira – DAHU/SAES/MS

**Convidados INCA:**

Eduardo Franco – GAB/INCA  
Gelcio Mendes – COAS/INCA  
Ailse Bittencourt - COAGE/INCA  
Luis Felipe Ribeiro Pinto – CPQ/INCA  
Liz Almeida – CONPREV/INCA  
Cassilda Soares – COGEP/INCA  
Alessandra de Sá – HC I/INCA  
Daniel Fernandes – HC II/INCA  
Patrícia Jucá – HC III/INCA  
Renata de Freitas – HC IV/INCA  
Flávia Mendes – DIPLAN/INCA  
Marise Paz – Divisão de Comunicação/INCA  
Daniella Daher – Divisão de Comunicação/INCA  
Renata Knust – ARNT/COAS/INCA  
Mirian Souza – CPQ/INCA  
Arn Migowski – CONPREV/INCA

**Pauta:**

- 1 - Atualização do GT de Cirurgia Oncológica;
- 2 - Falta do Trastuzumabe em municípios e estados;
- 3 - Criação de Grupo de Trabalho para discutir ajustes no modelo de assistência oncológica para efetivação do acesso a tratamentos sistêmicos incorporados pela CONITEC e inseridos nas DDTs Oncológicas; e
- 4 - Proposta da IPSEN: Estudo de coorte retrospectivo e observacional nos pacientes com tumores endócrinos gastro-êntero-pancreáticos.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2020, às 10 horas, por meio de web conferência, em decorrência da pandemia da COVID-19, reuniu-se o Conselho Consultivo do INCA – CONSINCA com as presenças e ausências registradas acima, para deliberar sobre os pontos da pauta do dia. A Diretora-Geral do INCA e presidente do CONSINCA, Ana Cristina Pinho Mendes Pereira deu por aberta a reunião e apresentou os participantes.

**Deliberações:**



Instituto Nacional de Câncer - INCA  
**CONSELHO CONSULTIVO DO INCA (CONSINCA)**  
Reunião virtual de 16/09/2020

**1 - Atualização do GT de Cirurgia Oncológica:**



*Apresentação anexa*

A Sra. Renata Knust, da Área de Regulação e Normas Técnicas do INCA (ARNT/COAS/INCA), apresentou a cronologia das reuniões do Grupo de Trabalho de Cirurgia Oncológica e descreveu as sugestões de plano de trabalho. Informou também que estão fazendo as revisões para a compilação de todos os pareceres técnicos científicos dessas indicações para posteriormente serem feitos os encaminhamentos à CONITEC. A Dra. Maria Inez Gadelha, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS), esclareceu que, no âmbito do Grupo de Trabalho, ficou decidido que se o procedimento já é incorporado fora da cirurgia oncológica não haveria necessidade de se ter um parecer técnico científico, podendo ser notas técnicas consolidadas porque vai corresponder a uma ampliação dentro da tabela do SUS, porém aquelas situações em que não há e que são *ipsis litteris* incorporação, terão que contar com parecer técnico científico. A Dra. Ana Cristina Pinho perguntou se existe alguma previsão para conclusão e encaminhamento à CONITEC. A Sra. Renata respondeu que os encontros estão sendo quinzenais para dar o andamento, se possível, ainda em 2020.

**2 - Falta do Trastuzumabe em municípios e estados.**

A Dra. Maria de Fátima Gai, representante da Sociedade Brasileira de Cancerologia (SBC), informou que a SBC recebe demandas de todo o Brasil sobre a dificuldade no fornecimento do medicamento Trastuzumabe. Ressaltou a dificuldade de se realizar o teste para HER-2 positivo e solicitou o auxílio do Ministério da Saúde para sanar o problema. A Dra. Maria Inez explicou que a distribuição de medicamentos aos hospitais é muito complicada por conta da centralização e dificuldade de logística. Quanto ao medicamento Trastuzumabe, informou que a dificuldade de aquisição se dá por conta da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) e o aparecimento dos



Instituto Nacional de Câncer - INCA  
**CONSELHO CONSULTIVO DO INCA (CONSINCA)**  
Reunião virtual de 16/09/2020

biossimilares. Ficou de verificar junto ao Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF) a atualização desta situação. Quanto ao teste para HER-2 positivo, explicou que quando houve a incorporação do medicamento Trastuzumabe, foi feito a inclusão do procedimento específico na tabela de procedimentos do SUS. Complementou que este exame sofreu alterações por conta de uma demanda da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica (SBP) junto ao Instituto Oncoguia, pois havia uma exigência de comprovação por biologia molecular naqueles casos também com resultado 3 pelo teste de imunohistoquímico. A Dra. Maria de Fátima falou que existe uma dificuldade estrutural de se realizar este exame e sugeriu se pensar em uma centralização do mesmo. A Dra. Maria Inez disse que é necessário que os hospitais evoluam, ganhem porte tecnológico. Informou que para habilitação até dispensaram essa exigência, permitindo terceirar e fazer convênios. Sugeriu que o CONSINCA proponha melhorias para que as exigências para habilitação em oncologia dos hospitais sejam cumpridas. O Dr. Tiago Matos, representante do Conselho Nacional de Saúde (CNS), solicitou que ficasse registrado que ele também é Diretor Jurídico e Advocacy do Instituto Oncoguia, que faz parte do CNS, gerente jurídico da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC) e membro da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo (FEHOSP). Declarou que gostaria de deixar bem claro todos os seus vieses ideológicos, relatando também situações familiares, e explicou que tudo isso poderia influenciar a sua fala, então que pudessem utilizar essas informações como filtro com este prévio esclarecimento. Dito isto, relatou que o Instituto Oncoguia recebeu uma resposta do Ministério da Saúde, com mais detalhes sobre a razão do desabastecimento e compartilhou o link da notícia: <http://www.oncoguia.org.br/conteudo/oncoguia-questiona-ms-sobre-indisponibilidade-de-medicamento/13864/8/>. A Dra. Ana Cristina passou a palavra à Luciana Costa Xavier, Coordenadora Substituta do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (DAF/SCTIE/MS), que relatou a dificuldade do Ministério da Saúde para a aquisição de Trastuzumabe. Explicou que o processo de aquisição foi iniciado em janeiro de 2020, mas em decorrência do fato de ter as Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) os processos não avançaram na velocidade



Instituto Nacional de Câncer - INCA  
**CONSELHO CONSULTIVO DO INCA (CONSINCA)**  
Reunião virtual de 16/09/2020

esperada, então está havendo dificuldade para garantir o abastecimento da rede. Informou que existem dois processos em andamento: um pregão eletrônico que foi realizado em 09 de setembro de 2020 para adquirir mais de 450 mil unidades, que está seguindo para homologação, assinatura da ata de registro de preço e posteriormente, contratação; e um processo de aquisição via PDP, com Bio-Manguinhos, para adquirir aproximadamente 200 mil frascos/ampolas, que está mais adiantado, com expectativa de conclusão para setembro de 2020. Informou que um dos fatores que dificultaram a conclusão desse processo foi o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 de julho de 2020 (*Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada*), então esse processo precisou ser adaptado às novas exigências desse Decreto, mas isso já foi sanado e o processo já está sendo conduzido, com previsão de conclusão para setembro de 2020. Continuando, informou que o Ministério da Saúde conseguiu fazer uma distribuição pontual no início de agosto de 2020, e agora a Bio-Manguinhos conseguiu antecipar um quantitativo de 29 mil frascos/ampolas, que serão entregues nos próximos dias e permitirão abastecer a rede por aproximadamente 20 dias, então acreditam que até este Termo de Execução Descentralizada (TED) ser assinado e publicado, e o próximo contrato de pregão ser assinado, conseguirão segurar o abastecimento da rede. Finalizou colocando o DAF à disposição para esclarecimentos. A Dra. Claudia Castro, representante da ABRASCO, comentou que a questão seria melhorar a gestão dos hospitais habilitados ou dos hospitais que fornecem esse medicamento até que se consiga controlar a oferta. Questionou se não deveria haver uma condição pré-estabelecida na Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC) ou em algum sistema gerencial, algo que condicionasse a prescrição ao teste. A Dra. Maria Inez explicou que esse tipo de controle existe descentralizadamente. A autorização da APAC para o fornecimento de Trastuzumabe pressupõe a apresentação de laudo histopatológico e do exame, e esse exame é feito somente uma vez. Então o uso de Trastuzumabe no câncer de mama é protocolado dentro das diretrizes, e todo o arsenal necessário para o gestor autorizar, acompanhar e monitorar está posto.



Instituto Nacional de Câncer - INCA  
**CONSELHO CONSULTIVO DO INCA (CONSINCA)**  
Reunião virtual de 16/09/2020

Acrescentou que enquanto não avançarem ainda mais na Rede Nacional de Dados sobre Saúde, essa situação continuará. Então, a exigência para habilitação existe, uma vez que, o gestor local assina que o hospital se comprometeu a fazer o exame ou então a fazer um contrato de garantia da disponibilidade do exame. Esclareceu que a APAC é um instrumento gerencial de informação, mas prevê a autorização com base em informações que são descentralizadas e o autorizador de APAC que avalia este laudo, então é um processo conjugado. Os membros discutiram possíveis estratégias para solucionar esta dificuldade para a realização de testes e em seguida, a Dra. Ana Cristina passou ao próximo item da pauta.

**3 - Criação de Grupo de Trabalho para discutir ajustes no modelo de assistência oncológica para efetivação do acesso a tratamentos sistêmicos incorporados pela CONITEC e inseridos nas DDTs Oncológicas.**

O Dr. Tiago Matos informou que a criação deste Grupo de Trabalho se deu em desdobramento a sugestão do Dr. Pascoal Marracini, representante da ABIFICC, na reunião do CONSINCA, realizada em 08 de julho de 2020. Relatou que existe muita dificuldade para que tecnologias incorporadas cheguem aos pacientes, e citou alguns medicamentos que os hospitais não estão conseguindo inserir em seu protocolo. Sugeriu buscar alternativas em novos modelos para garantir a incorporação. O Dr. Pascoal relatou que encaminhou um ofício ao Ministério da Saúde com todos os questionamentos que apresentou ao CONSINCA, e ressaltou a importância de se ter essa discussão. Sugeriu aperfeiçoar o processo a partir das recomendações da CONITEC, para que possa haver uma melhoria na qualidade do atendimento aos pacientes no SUS. Declarou que a ABIFICC é extremamente favorável a criação do Grupo de Trabalho. A Dra. Ana Cristina ressaltou que, com a criação desse Grupo de Trabalho, as discussões poderão ser feitas de maneira organizada e propositiva pelos técnicos envolvidos nessa situação. Em seguida, foi definido pelos membros do CONSINCA a composição básica do Grupo de Trabalho: INCA, Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia (SOBRAFO), Associação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer (ABIFICC), Conselho Nacional de Saúde (CNS), Sociedade Brasileira de Cancerologia (SBC), Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica



Instituto Nacional de Câncer - INCA  
**CONSELHO CONSULTIVO DO INCA (CONSINCA)**  
Reunião virtual de 16/09/2020

(SBCO), Associação Brasileira de Registros de Câncer (ABRC), Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC), Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde (DGTIS/SCTIE/MS), Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). A Dra. Ana Cristina ressaltou que, posteriormente, poderão ser inseridos outros entes no Grupo de Trabalho, de acordo com a evolução das discussões. O nome escolhido foi Grupo de Trabalho de Acesso a Tratamento Sistêmico – GTATS/CONSINCA e a primeira reunião foi agendada para 30 de setembro de 2020, às 10h. A Dra. Ana Cristina solicitou que, posteriormente, as instituições componentes do GTATS/CONSINCA enviassem suas indicações de representação para o e-mail para a Direção-Geral do INCA.

**4 - Proposta da IPSEN: Estudo de coorte retrospectivo e observacional nos pacientes com tumores endócrinos gastro-êntero-pancreáticos.**

A Dra. Ana Cristina explicou que a SAES/MS recebeu esta proposta da Empresa Farmacêutica Ipsen e a Dra. Maria Inez solicitou que fosse apresentada ao CONSINCA. A Dra. Maria Inez contextualizou que no dia 24 de julho de 2020, recebeu um pedido de reunião virtual com a Ipsen, que disse ter foco em pesquisa e desenvolvimento tecnológico e que gostaria de conhecer a visão do Ministério da Saúde para entender a dificuldade dos doentes. Informaram que já haviam feito um contato com a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS), com relação ao acidente vascular cerebral (AVC) e suas consequências, pois este é um dos seus focos de atuação. Informaram possuir um programa que vai desde a prevenção até a recuperação, e que estavam diversificando essa atuação, principalmente na oncologia de tumor raro, especificamente tumores neuroendócrinos. Continuando, a Dra. Maria Inez relatou que explicou o funcionamento da assistência oncológica no SUS, a habilitação nos hospitais. Informou que o representante da Ipsen queria saber como ter acesso aos hospitais e como poderia contribuir com o diagnóstico dos casos e o tratamento, propondo desenvolver um estudo específico nesses tumores neuroendócrinos do aparelho digestivo, e foi informado que os hospitais não tem relação executiva de



Instituto Nacional de Câncer - INCA  
**CONSELHO CONSULTIVO DO INCA (CONSINCA)**  
Reunião virtual de 16/09/2020

atendimento direto com o Ministério da Saúde, mas se quisesse ter uma relação mais imediata e ampla, seria por meio da representação dos hospitais, então o CONSINCA seria mais adequado para escutar e propor sobre o projeto. O Dr. Renan Orsati, representante da SBOC, relatou que a Sociedade tem recebido muitos pedidos desse tipo de parceria, geralmente de tumores mais raros. Em seguida os representantes da Ipsen, Sr. Peter Serafini e Dra Luciana Povegliano, fizeram uma breve apresentação sobre a Ipsen, e a proposta de um estudo observacional, um estudo de coorte prospectivo nos pacientes com tumores endócrinos gastroenteropancreáticos, solicitando apoio e sugestões do CONSINCA para fazer esse trabalho em conjunto. A Dra. Ana Cristina e a Dra. Maria Inez esclareceram que a proposta de pauta que receberam da Ipsen foi de um estudo de coorte retrospectivo e observacional, mas a proposta apresentada na presente reunião foi de um estudo prospectivo observacional. Sendo assim, neste caso, não caberia ao CONSINCA avaliar. Os demais membros do CONSINCA também concordaram com este posicionamento. A Dra. Ana Cristina agradeceu a participação da Ipsen e sugeriu enviar os contatos da empresa aos membros do CONSINCA, caso tivessem interesse em mais detalhes da proposta.

**Informe:** A Dra. Ana Cristina informou que o INCA está organizando uma proposta de uma Rede Nacional de Pesquisa em Oncologia para apresentar ao CONSINCA, que seria o Fórum adequado para a apresentação dessa proposta, visando a melhoria da organização desses estudos, conduzindo essas avaliações de maneira mais estruturada, possibilitando a produção de mais dados de qualidade e, a partir daí, subsidiar as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas - DDTs e tudo mais envolvido. Explicou que já existe uma rede oncológica de pesquisa, mas está desorganizada e este seria o momento de organizar essa estrutura, pois uma Rede Nacional de Pesquisa em Oncologia tem um valor muito grande para um país, ainda mais com as estimativas de câncer tão expressivas, como no Brasil. A Sra. Vania Canuto, Diretora do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGTIS/SCTIE), ressaltou que seria importante ter prioridades públicas para esses estudos. Completou que seria interessante ter um projeto com o INCA para monitorar o que é incorporado, ter esses dados do mundo real, mas seria necessário trabalhar com as prioridades do Sistema,



Instituto Nacional de Câncer - INCA  
**CONSELHO CONSULTIVO DO INCA (CONSINCA)**  
Reunião virtual de 16/09/2020

talvez trabalhando na ótica inversa, convidando as empresas a se apresentarem a partir das nossas prioridades. Informou que terão uma reunião com a Rede Sarah, com a presença da SAES, visando estabelecer uma parceria para monitoramento no caso das doenças raras, e declarou que gostaria de contar com o INCA para desenvolver um projeto no sentido de ter mais dados, financiar pesquisa e fomentar pesquisa na área da oncologia. A Dra. Ana Cristina corroborou o que foi colocado pela Sra. Vania e falou que, apesar do INCA concentrar a maior parte dos casos de tumores endócrinos, em termos de política pública, isto não estaria no topo das prioridades. O Dr. Gelcio Mendes, Coordenador de Assistência do INCA, falou que essa estratégia de estudos retrospectivos seria uma estratégia que frequentemente as indústrias farmacêuticas procuram, seja diretamente ou via LACOG, então avaliar cenários de tratamento em pacientes que há medicamentos novos, é um cenário frequente e muitas das vezes em tumores pouco prevalentes. A questão seria de que forma isso deve ser conduzido e o que é o posicionamento de cada Instituição. A Dra. Ana Cristina complementou que esse seria um dos papéis dessa Rede Nacional de Pesquisa em Oncologia, com a definição dessa agenda de prioridades. Seria uma grande responsabilidade uma rede dessa prover dados confiáveis para prestar contas à sociedade, com esclarecimentos dentro do que é realmente científico. Em seguida, a Dra. Ana Cristina apresentou o Dr. Luis Felipe Ribeiro Pinto, pesquisador do INCA e em processo de nomeação como Coordenador de Pesquisa do INCA. Informou que o mesmo tem o escopo do projeto dessa Rede Nacional de Pesquisa em Oncologia e a proposta seria, inicialmente, apresentar esse projeto no CONSINCA e, então, encaminhá-lo ao Ministério da Saúde para estruturação, pois isso vai de encontro a visão do Ministério, então seria uma oportunidade de ratificar o papel do CONSINCA e do INCA dentro da estrutura do Ministério da Saúde, capitaneando essa rede em oncologia, inclusive a de pesquisa em oncologia. O Dr. Luis Felipe lembrou que essa rede existiu no passado e foi a primeira rede especializada temática, nas acabou ficando sem funcionamento, então a questão seria uma proposta de se ter as principais instituições em um conselho gestor dessa rede, podendo assessorar tecnicamente o Ministério da Saúde em prioridades em oncologia nacionais. Além disso, outro objetivo poderia ser a facilidade de criação de



Instituto Nacional de Câncer - INCA  
**CONSELHO CONSULTIVO DO INCA (CONSINCA)**  
Reunião virtual de 16/09/2020

estudos multicêntricos que fossem do interesse do Ministério da Saúde, facilitando a permeabilidade, desde o processo decisório compartilhado, e também a operacionalização. O Sr. Augusto Barbosa Junior, representante do Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT/SCTIE), informou que é Coordenador do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão e declarou estar muito feliz com a possibilidade do INCA poder auxiliar o Ministério da Saúde com relação às definições de linhas prioritárias de pesquisa para a área oncológica. Relatou que o Ministério da Saúde já vem trabalhando com isso, junto às áreas técnicas ligadas diretamente às Secretarias do Ministério. Se colocou à disposição, como coordenador do processo de fomento dentro do Ministério da Saúde. Informou que possuem todo um plano de pesquisa clínica que já está estipulado e tudo é coordenado por este departamento. Acrescentou que passaria o assunto à área responsável para aprofundar as discussões a respeito do tema com o INCA. Aproveitou para dizer que, como o Ministro Pazuello tem a prerrogativa de fortalecer cada vez mais os Institutos Nacionais no Ministério da Saúde, e a área da oncologia é uma das quatro áreas prioritárias dentro do Programa Nacional de Genômica e Saúde em Precisão (Genomas Brasil), gostaria de marcar uma reunião específica para apresentar o programa e como seria possível atuar conjuntamente dentro dessa área oncológica, voltada para genômica clínica e saúde de precisão. A Dra. Ana Cristina disse que encaminharam dentro da solicitação do Ministro Pazuello, projetos envolvendo tecnologias, inclusive uma parceria com o Hospital do Amor de Barretos, que envolve patologia molecular. Explicou que, talvez, dentro desse conceito de rede nacional de pesquisa em oncologia, seria criado também uma rede de diagnóstico de patologia molecular dentro do princípio que o SUS prevê, da descentralização, mas trabalhando de maneira cooperativa e articulada. A Dra. Maria Inez complementou que, com essa discussão maior sobre a Rede Nacional de Pesquisa em Oncologia, seria atendido até a preocupação com relação a qualificação dos hospitais ou disponibilização de exames de marcadores. Sugeriu ao Dr. Luis Felipe que, quando for propor a política, verifique a Portaria nº 12 de 13 de dezembro de 2011 “*Institui a Rede Nacional de Pesquisa Clínica em Câncer (RNPCC) e cria seu Comitê Gestor*” que é vigente, e a partir dela, tentar avançar no sentido de ver o que



Instituto Nacional de Câncer - INCA  
**CONSELHO CONSULTIVO DO INCA (CONSINCA)**  
Reunião virtual de 16/09/2020

houve em 2010 e 2011 que fez com que a Rede Nacional de Pesquisa em Oncologia não prosseguisse. **Informe:** A Dra. Ana Cristina informou que o material que será utilizado oficialmente para a comemoração do Dia Nacional de Combate ao Câncer 2020 – 27 de novembro, proposto pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica - SBCO, está em confecção e assim que estiver pronto será apresentado ao CONSINCA.

**Encerramento:** Nada mais havendo a acrescentar, a Dra. Ana Cristina agradeceu a participação de todos e encerrou reunião.

***Debora Cristina Malafaia Fernandes, Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2020.***

CONSINCA - 16/09/2020

Apresentação pauta: 1 - Atualização do GT de Cirurgia Oncológica.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - SAES**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER- INCA**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA - COAS**

**GT CIRURGIA ONCOLÓGICA**  
**REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA**  
**TABELA DO SUS**

Rio de Janeiro  
15/09/20



## GT CIRURGIA ONCOLÓGICA



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PORTARIA INCA DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA, no uso das atribuições:

Considerando que, conforme art. 30 da Portaria nº 874/GM/MS, de 16 de maio de 2013, compete ao Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção à Saúde/MS, isoladamente ou em conjunto com outras Secretarias, e do INCA/SAS/MS, a estruturação e implementação da Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer; Considerando que o Conselho Consultivo do INCA (CONSINCA) instituído pela Portaria INCA nº 117 de 10/11/1992, publicada no BS nº 46, de 20 de novembro de 1992, tem como finalidade assessorar o Diretor Geral do INCA nas propostas de elaboração, regulamentação e supervisão da política nacional para a prevenção e controle do câncer.

Considerando a Portaria INCA nº 636, de 19 de junho de 2017, que institui o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de apresentar para o Ministério da Saúde proposta de revisão da Tabela SUS relativa a procedimentos de Cirurgia Oncológica

Considerando a necessidade de reformular o quadro de colaboradores do GT e de dar andamento no trabalho já realizado previamente com vistas a proporcionar maior celeridade na implementação das atualizações sugeridas, resolve:

Nº 407 - Art. 1º Formalizar a estruturação do Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar para o Ministério da Saúde proposta de revisão da Tabela SUS relativa a procedimentos de Cirurgia Oncológica.

Art. 2º Designar o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria, passando a ser composto pelos seguintes representantes:

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS)

Maria Inez Pordeus Gadelha (SAES/MS) - matrícula 969787

Tereza Filomena Lourenço Faillace (CGSI/DRAC/SAES/MS) - CPF: 762.386.877-20

Emília Tomassini (CGSI/DRAC/SAES/MS) - CPF: 033.280907-20

Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA)

Odilon de Souza Filho (HCI/COAS) - matrícula 6230684

Renata Erthal Knust (ARNT/COAS) - matrícula 2500216

Marise César Gomes (ARNT/COAS) - matrícula 1535343

Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO)

Lauzamar Roge Salomão Júnior - CPF: 927.806.606-00

Alexandre Ferreira de Oliveira - CPF: 674.616.116-15

Rafael Sodrê de Aragão Vasconcelos Pereira - CPF: 932.196.285-91

Bruno José Queiroz Sarmento - CPF: 021.917.674-43

Sociedade Brasileira de Cancerologia (SBC)

Ricardo César Pinto Antunes - CPF: 722-501-007/72

Luiz Antônio Negrão Dias - CPF: 541.972449-91

Associação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer (ABIFICC)

Humberto Luciano do Rosário Souza - CPF: 333.136.605-68

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA



## Sugestão de Plano de Trabalho

- Revisão dos procedimentos por vídeo (total 32)
- Revisar os critérios para permitir a abordagem por vídeo.
- Revisar as descrições de todos dos procedimentos para adequar aos critérios de minimamente invasivo.
- Revisar todas as compatibilidades
- Encaminhar proposta à CONITEC

